



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 26/04/19 nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Taiobeiras, 26/04/19.

MARTA RAQUEL ALVES  
Assistente Jurídico – mat. 5307

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2.187, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

**REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 86, §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.362, DE 01 DE MARÇO DE 2019 QUE REFORMULA O PLANO DE CARGOS, REMUNERAÇÃO E CARREIRAS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS (MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV e Art. 118, I da Lei Orgânica de Taiobeiras e,

**CONSIDERANDO** publicação da Lei Municipal nº 1.362 em 01 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** as transformações previstas no art. 86 da Lei Municipal nº 1.362, de 01/03/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Será objeto de transformação **30 (trinta) vagas** do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** em **Técnico em Enfermagem**, mediante as condições estabelecidas neste Decreto.

**Art. 2º.** Para concorrer a transformação, o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar no cargo há no mínimo 03 (três) anos devendo ser comprovado mediante declaração emitida pela Divisão de Recursos Humanos;
- II. Ter concluído o curso Técnico em Enfermagem até o dia 01.03.2019, a ser comprovado mediante apresentação de diploma ou certificado de conclusão.

**Art. 3º.** Os servidores interessados deverão apresentar requerimento, na forma do Anexo I deste decreto, juntando cópia da documentação comprobatória que se refere o art. 2º deste Decreto, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos até o dia **24 de maio de 2019**, manifestando seu interesse na transformação do seu cargo.

**Art. 4º.** Findo o prazo para manifestação de interesse, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá a análise dos requerimentos protocolizados, fazendo o julgamento necessário para preenchimento das vagas existentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- I. Preenchidos os requisitos do art. 2º deste Decreto, os servidores serão classificados considerando a data de posse no cargo na Prefeitura Municipal de Taiobeiras, do candidato mais antigo ao candidato mais novo no exercício do cargo.
- II. Na hipótese de empate, terá preferência na classificação, o candidato mais idoso. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que comprovar o exercício da função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal).

**Art. 5º.** Findo o processo de classificação, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos expedirá portaria conjunta com o Prefeito, definindo o enquadramento dos servidores classificados, procedendo com a lotação dos mesmos.

**Art. 6º.** Não serão oferecidas novas vagas para transformação no referido cargo, assim, todos os servidores deverão manifestar o interesse na transformação nos moldes do art. 3º deste Decreto.

**Parágrafo Único.** O não cumprimento de todas as condicionantes previstas no art. 2º ou a não apresentação de qualquer documento comprobatório, nos moldes do art. 3º, acarretará a desclassificação do candidato.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de abril de 2019.

DANILO MENDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I



REQUERIMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGO  
Art. 3º da Decreto nº 2.187/19, de 26/04/19

AO SENHOR  
EDMAR MARCOS RIBEIRO GUIMARÃES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH  
NESTA CIDADE

1 – QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME			
Nº DA MATRÍCULA		CARGO	
LOTAÇÃO			
END. COMPLETO			
TELEFONE		CELULAR	
WHATSAPP		E-MAIL	

1.1 – REPRESENTANTE LEGAL

NOME			
NACIONALIDADE		EST. CIVIL	
PROFISSÃO			
END. COMPLETO			
BAIRRO		CEP	
CIDADE		UF	
CPF		CI/EMISSOR	
TELEFONE		CELULAR	
EMAIL			
INSTR. DE MANDATO:		DATA:	
		VIGÊNCIA ATÉ	

2 – REQUERIMENTO

O(A) servidor(a) acima qualificado(a), nos termos do art. 86, §1º da Lei 1362/19, manifesta interesse na transformação do cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem, dando ciência e concordância no estabelecido na referida lei e no presente Decreto.

Termos em que pede deferimento.

3 – LOCAL, DATA E ASSINATURAS

Local e data	Assinatura do Requerente ou seu representante legal
Taiobeiras (MG)	
____/____/____	_____

4 – PROTOCOLO NA SEARH

--

5 – ANÁLISE DA SEARH

--